

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº

Ata de registro de preço, para : Aquisição de materiais de expediente e escolares para atender as necessidades de todas as unidades escolares, CEMEI's, Centro Cultural e demais dependências da Secretaria de Educação.

Processo Nº : 025/2020

Validade: 12(doze) meses.

Às 08:15 horas do dia 09 de março de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação, situada à PRAÇA CÍVICA, nº 01, CENTRO, SAO SIMAO, CEP: 75.890-000, Fone: (64) 3553-9500, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.778/0001-48, representado pela Pregoeira, Sr^a. GRACIELLE SOUZA PEREIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 958.906.371-34, e os membros da Equipe de Apoio GLENEA DE BRITO COSTA, PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANNA, designados pelo Decreto nº 001/2019, de 02/01/2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 8538, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 008/2020, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
4, 5, 8, 15, 16, 21, 23, 31, 34, 40, 46, 49, 52, 53, 61, 68, 75, 80, 106, 108, 113	<p>Nome: GERALDO JACINTO MARTINS ME CPF: CNPJ: 01.110.352/0001-62 Endereço: AV. GOIÁS QD 16 LTS 30/32 CENTRO S/N Fone: 6436581406 Email: martinspapelaria@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: GERALDO JACINTO MARTINS RG: 1199981 SSP/GO CPF: 231.398.971-20</p>
1, 2, 3, 6, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165	<p>Nome: ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI CPF: CNPJ: 04.223.701/0001-40 Endereço: RUA 70 QD-16 LT-22 CENTRO S/Nº Fone: 0643658169 Email: suelimortate@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: SUELI MORTATE DA SILVA RG: 2083449 SSP/GO CPF: 414.839.361-04</p>
9, 10, 11, 12, 14, 56, 57, 63, 67	<p>Nome: H C JUNQUEIRA ME CPF: CNPJ: 24.719.981/0001-90 Endereço: Rua Prefeito Elias Miguel Salomao Qd. 29 Lt. 10 Setor Central sn Fone: 6436551325 Email: hc.junqueira@bol.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: HIDEOBALDO COSME JUNQUEIRA RG: 1217576 2ª VIA DGPC/GO CPF: 274.923.541-34</p>
7	Nome: EVERSON REGIS MORAIS DOS SANTOS

CPF: CNPJ: 35.800.756/0001-08 Endereço: RUA 73 QD 50 LT 02 CENTRO SN Fone: 64996773082 Email: eversonregis24df@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: EVERSON REGIS MORAIS DOS SANTOS RG: 6849635 SSP GO CPF: 065.209.451-10
--

visando a Aquisição de materiais de expediente e escolares para atender as necessidades de todas as unidades escolares, CEMEIs, Centro Cultural e demais dependências da Secretaria de Educação., conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.008/2020, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. O fornecimento será efetuado conforme necessidade da Secretaria solicitante com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da expedição, pelo Departamento de Compras, da Ordem de Fornecimento, da qual constarão a data de expedição, especificações do material, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitários e totais.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial n.º.008/2020.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia 12 (doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo I- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.008/2020.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	WESTERN	UN	100	AGULHA DE CROCHÊ N 06	R\$ 3,50	R\$ 350,00
2	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	COATS	UN	300	ALFINETE DA VOVÓ PEQUENO CABEÇA DE VIDRO	R\$ 14,60	R\$ 4.380,00
3	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	BACCHI	CX	150	ALFINETE DE COSTURA C/ CABEÇA CX	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
4	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Carbrink	UN	500	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO OU MATERIAL SIMILAR, ERGONÔMICO E RESISTENTE, COM FELTRO AFIXADO NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR. SENDO O FELTRO OU MATERIAL SIMILAR, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO E DURABILIDADE, REFIL SUBSTITUÍVEL. TAMANHO MÍNIMO: 15 X 5 CM. E DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES.	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
5	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Souza	UN	50	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM CAIXA COMPLETO	R\$ 4,75	R\$ 237,50
6	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	LEOLEO	UN	500	APONTADOR COM DEPOSITO	R\$ 1,35	R\$ 675,00
7	EVERSON REGIS MORAIS DOS SANTOS	Círculo	RL	25	Barbante barroco mesclado 200g 226mts cores variadas	R\$ 14,80	R\$ 370,00
8	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Santo Antonio	UN	30	BARBANTE Nº 06 700G	R\$ 18,50	R\$ 555,00
9	H C JUNQUEIRA ME	RENDI COLA	PC	500	BASTAO COLA QUENTE REFIL FINO BASTÃO DE COLA SILICONE, COM ESPESSURA FINA DE 7,4MM, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA., PARA PISTOLA ELÉTRICA. DIMENSÕES: (7,5 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO)	R\$ 25,14	R\$ 12.570,00
10	H C JUNQUEIRA ME	RENDI COLA	PC	500	BASTAO DE COLA QUENTE REFIL GROSSO BASTÃO DE COLA QUENTE MATERIAL SILICONE, PARA PISTOLA ELÉTRICA, DIMENSÕES: (11,2 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO), MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA.	R\$ 25,14	R\$ 12.570,00
11	H C JUNQUEIRA ME	JANDAI A	CX	50	CADERNO BROCHURÃO 60 FLS COM 100 UNID	R\$ 282,48	R\$ 14.124,00

12	H C JUNQUEIRA ME	JANDAI A	CX	30	CADERNO BROXURA GDE SEM PAUTA 60FL,60 folhas, capa/contracapa, cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2 formato 201x278mm. caixa com 100 und	R\$ 270,88	R\$ 8.126,40
13	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	JANDAI A	UN	300	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FLS 01 MATERIA	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
14	H C JUNQUEIRA ME	JANDAI A	UN	300	CADERNO DE DESENHO GD 60 FLS CAPA DURA	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
15	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Tilibra	UN	40	CADERNO PARA ATA 100 FLS	R\$ 7,85	R\$ 314,00
16	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Tilibra	UN	25	CADERNO PARA FOLHA DE PONTO 160 FLS	R\$ 14,65	R\$ 366,25
17	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	POLYCA RT	UN	700	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO	R\$ 5,30	R\$ 3.710,00
18	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	COMPACTOR EC.	CX	40	CAIXA DE CANETA AZUL	R\$ 34,74	R\$ 1.389,60
19	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	COMPACTOR EC.	CX	40	CAIXA DE CANETA PRETA	R\$ 34,74	R\$ 1.389,60
20	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	COMPACTOR EC.	CX	40	CAIXA DE CANETA VERMELHA	R\$ 34,74	R\$ 1.389,60
21	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Polibras	UN	15	CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO RESISTENTE GRANDE 440X260X320	R\$ 32,30	R\$ 484,50
22	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	GATTE	CX	10	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS: CORPO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL. COM PONTA DE EM POLIÉSTER, NYLON OU MATERIALSILIMILAR, CHANFRADA, DURA E RESISTENTE ,CAPAZ DE REALIZAR TRAÇOS FINOS DE 1,0 MMOUTRAÇOS LARGOS COM ESPESSURA DE 4,0 MM. A TINTA DEVERÁ SER TRANSPARENTE, LUMINOSA.COM SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR PERFEITA FIXAÇÃO SOBRE TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTOS IMPRESSOS. COM VALIDADEMÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. CORES VARIADAS, A SEREM DEFINIDASNO MOMENTO DO PEDIDO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REVESTIDA CONTENDO 12 UNIDADES.	R\$ 20,74	R\$ 207,40
23	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Radex	CX	20	Caneta permanente ponta grossa nas cores azul, verde, preto e vermelha, caixa com 12 unidades	R\$ 41,15	R\$ 823,00
24	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	GRAMPLINE	CX	10	Caneta permanente preto ponta redonda , caixa com 12 unidades	R\$ 24,64	R\$ 246,40
25	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	LEOLEO	PC	10	Canetinhas c/12 cores - Disponíveis em 12 cores por pacote, com ponta média resistente e tampa antiafixiante com vedação adequada. Tinta lavável, para uma lavagem mais fácil de possíveis manchas em roupas.	R\$ 3,95	R\$ 39,50
26	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	REPORT	UN	500	CARTOLINA CORES VARIADAS	R\$ 0,50	R\$ 250,00
27	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	FRAMA	CX	50	CLIPS 2/0 - 500 GR.	R\$ 10,87	R\$ 543,50
29	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	FRAMA	CX	50	CLIPS 6/0 CX COM 500 GR - Clips n.6/0 niquelado,4,55cm - CX COM 500 GR	R\$ 10,87	R\$ 543,50
30	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	FRAMA	CX	50	CLIPS 8/0 - 500 GR.	R\$ 10,87	R\$ 543,50
31	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Acrilex	CX	150	COLA ALTO RELEVO 3D METALICA: Cola dimensional metálica em alto relevo, 3D, contendo 35 ml, acondicionada em frasco de baixa densidade, com tampa de rosca e bico dosador e reembaladas em caixa	R\$ 35,37	R\$ 5.305,50

					de papelão contendo 6 unidades. Ideal para tecido de algodão, madeira, papel, EVA, couro, cerâmica, gesso, etc. Não tóxica, solúvel em água. Composição: resina acrílica, água, adesivos e pigmentos, mica tratada para metálico. Cores variadas, a serem definidas no momento do pedido.		
32	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	FRAMA	CX	50	COLA BRANCA 500GR CX C/ 12 UND - COLA BRANCA 500 GR: Cola branca a base de PVA, lavável, podendo ser utilizada empapel, papelão, tecidos, couro e materiais porosos, composta de PVAC, água e preservante, o produto deverá vir embalado em rasco branco leitoso fabricado em polietileno de alta densidade, contendo 500 grs, com tampa de rosca, acompanhada delacre de segurança para melhor fechamento e emcaixa de papelão contendo 12 unidades.	R\$ 60,25	R\$ 3.012,50
33	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	FRAMA	CX	50	COLA BRANCA 90GR C/ 12 UNIDADES	R\$ 22,62	R\$ 1.131,00
34	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Frama	UN	200	COLA CASCOREZ BRANCA 500 gr	R\$ 13,37	R\$ 2.674,00
35	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	CORFIX	CX	80	Cola Decopagem com 6un	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00
36	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	MAKE +	UN	200	Cola para artesanato -Cola de Silicone Artesanato 100ml/85g. É indicada para trabalhos artísticos, reparos domésticos e artesanato. Adere a diversos substratos como madeira, couro, metais, papel, papelão, EVA, isopor entre outros. É um adesivo monocomponente, incolor e de alta viscosidade. Produto de referencia Tekbond ou produto similar ou de melhor qualidade.	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
37	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	DELTA	UN	1500	COLA PARA EVA E ISOPOR 40 GR	R\$ 2,93	R\$ 4.395,00
38	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	RRL	M	9000	Cordão rústico 03mm,06mm,10mm tipo:cizal	R\$ 0,59	R\$ 5.310,00
39	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	STARNE T	PÇ	50	Espátula metal pintura em tela 04 formatos	R\$ 29,86	R\$ 1.493,00
40	GERALDO JACINTO MARTINS ME	CIS	UN	50	ESTILETE GRANDE - EM PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO DE CORTE DURÁVEL.	R\$ 2,90	R\$ 145,00
41	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	PIMACO	PC	30	Etiqueta larga 10X04 CM	R\$ 24,74	R\$ 742,20
42	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	MAKE +	UN	500	EVA COLORIDO COM GLITER	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
43	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	MAKE +	PC	800	EVA LISO Placas medindo 50x48 cm com 2mm, acondicionadas em plástico transparente contendo 10 unidades em cores e/ou estampas variadas a ser definida no ato do pedido.	R\$ 14,20	R\$ 11.360,00
44	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	HOMESING	UN	400	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA: confeccionado em metal revestido em plástico resistente, colorido, produto indicado para remover grampos n 24/6 e 26/6. Acondicionado em blister plástico transparente, contendo 1 unidade.	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
45	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ADELBRAS	UN	900	FITA 3M 101 LA 18MMX50MM	R\$ 3,30	R\$ 2.970,00
46	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Adelbras	UN	900	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30 PEQUEN - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12 MM X 30 M, PRODUZIDA EM FILME COM 25 MICRAS, TUBETE COM 75 MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: FILME DEPOLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS E TUBETE DE PAPELÃO.	R\$ 0,97	R\$ 873,00
47	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	JUTA E CIA	M	1000	Fita rustica branca juta	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
48	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	JUTA E CIA	M	1000	Fita rustica fina juta obs: tipo corda Produto fabricado em fibra natural podendo ter pequena variação de espessura.	R\$ 0,59	R\$ 590,00

49	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Enfesta	JG	60	Fistilho cores variadas com 10 unidades, contendo 50 metros cada.	R\$ 17,80	R\$ 1.068,00
50	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	LANTECOR	PC	90	GLITER COLORIDO EM PÓ GLITER COLORIDO EM PO acondicionado em pacote plástico de 500 gr, o produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Cores variadas, a ser definido no momento do pedido.	R\$ 39,84	R\$ 3.585,60
51	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	NAPKINS	PC	200	Guardanapos decoupage estampas variadas	R\$ 1,29	R\$ 258,00
52	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Rouxinol	JG	30	Jogos de cordas nylon para violão	R\$ 19,62	R\$ 588,60
53	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Rouxinol	JG	20	Jogos de cordas para viola caipira	R\$ 21,15	R\$ 423,00
54	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	GATTE	CX	800	LAPIS DE COR 12X1 GRANDE FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, CAIXA CONTENDO 12 CORES DISTINTAS.	R\$ 3,93	R\$ 3.144,00
55	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	GATTE	CX	250	LAPIS DE COR CX. COM 24 UNIDS.	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
56	H C JUNQUEIRA ME	LEO&LEO	CX	350	LAPIS DE ESCREVER N2 : LÁPIS PRETO REDONDO N 02, CAIXA COM 144 UNIDADES, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 175 MM, LÁPIS DE GRAFITE MACIO, CARGAS INERTES, (TIPO FABER CASTEL, BIC, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). DEVENDO SER ACONDICIONADO EM UMA CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 144 UNIDADES.	R\$ 29,30	R\$ 10.255,00
57	H C JUNQUEIRA ME	SÃO JOSE	RL	400	Lastex cor branco, utilizado para franzidos em tecidos leves. Acondicionado em cone com 500 mts, envoltos em embalagem plástica.	R\$ 24,98	R\$ 9.992,00
58	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	DELTA	PC	350	MASSA PARA MODELAR: MASSA DE MODELAR COM 12 CORES COM AROMA, PRODUTO TOTALMENTE ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 70 GR. COMPOSIÇÃO: CERA, PIGMENTOS E CARGA. APRESENTAR-SE MACIA, NÃO ESFARELA, MANTÉM SUA PLASTICIDADE FORA DA EMBALAGEM E NÃO ENDURECER EM CONTATO COM AR.	R\$ 3,86	R\$ 1.351,00
59	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	SOUZA	PÇ	90	Mini cavalete para pintura em tela 75cm	R\$ 19,85	R\$ 1.786,50
60	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILEX	VD	40	Óleo de linhaça de 100 ml	R\$ 7,90	R\$ 316,00
61	GERALDO JACINTO MARTINS ME	RINO	CX	750	PAPEL A4 CAIXA	R\$ 222,68	R\$ 167.010,00
62	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	VMP	UN	700	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS Papéis cartão fosco, no formato 500 mm x 660 mm com 270 g/m ² , com tolerância de (+/-) 5%.	R\$ 1,00	R\$ 700,00
63	H C JUNQUEIRA ME	JANDAIA	PC	350	PAPEL CARTOLINA: CARTOLINA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500 X 660 MM, GRAMATURA 180 G. ACONDICIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CORES VARIADAS, A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.	R\$ 55,50	R\$ 19.425,00
64	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	USAPEL	PC	90	Papel casca de ovo gramatura 180 g/m ² : Papel no tamanho A4 na gramatura de 180g/m ² , nas cores branca e marfim. Acondicionada em caixa de papelão, revestida de plástico transparente, contendo 50 unidades.	R\$ 16,75	R\$ 1.507,50
65	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	VMP	UN	700	PAPEL CELOFANE CORES	R\$ 1,00	R\$ 700,00

66	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	VMP	UN	800	PAPEL COLOR SET VARIAS CORES	R\$ 0,95	R\$ 760,00
67	H C JUNQUEIRA ME	CONTACT T	CX	90	PAPEL CONTACT: PAPEL CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE 450 MM X 25 M ADESIVO ACRÍLICO P18 ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 06 ROLOS.	R\$ 315,60	R\$ 28.404,00
68	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Filiperson	PC	50	PAPEL COUCHE: Tamanho A4 na gramatura de 120 g/m2 na cor branca, com brilho. Acondicionada em caixa de papelão, revestida de plástico transparente, contendo 50 unidades.	R\$ 11,69	R\$ 584,50
69	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	VMP	PC	40	Papel crepom cores variadas c/10 unidades - Folha De Papel Crepom Com 2 Metros De Comprimento e Largura De 48cm	R\$ 9,65	R\$ 386,00
70	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	VMP	UN	750	PAPEL FANTASIA: Para forração de caixa de presente, papel com gramatura mínima de 75g/m2, tamanho aproximado de 70x100cm, folhas com estampas diversas.	R\$ 0,54	R\$ 405,00
71	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	MASTER PRINT	PC	50	PAPEL FOTOGRAFICO CX COM 50 FOLHAS tamanho A4 com ultra brilho, dimensões 210x297mm, formado A4 gramatura 180 g acondicionado em caixa de papelão contendo 50 folhas. Secagem rápida, à prova d água. Ideal para fotos e apresentações de impacto.	R\$ 21,20	R\$ 1.060,00
72	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	VMP	UN	500	PAPEL LAMINADO	R\$ 0,97	R\$ 485,00
73	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	VMP	FL	750	PAPEL LAMINADO COR OURO	R\$ 0,97	R\$ 727,50
74	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	VMP	FL	750	PAPEL LAMINADO COR PRATA	R\$ 0,97	R\$ 727,50
75	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Santeck	FL	300	PAPEL MANTEIGA 297mm X 420 mm 45gr	R\$ 0,60	R\$ 180,00
77	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	VMP	PC	3	PAPEL SEDA: Papel seda em cores variadas, medindo 48 cm x 60 cm, acondicionado em pacote plástico transparente com 100 folhas. Tingimento base: corantes orgânicos atóxicos. Gramatura mínima: 20 g/m .	R\$ 24,99	R\$ 74,97
78	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	REPORT	UN	30	PAPELOGRAFO	R\$ 1,30	R\$ 39,00
79	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	POLIBR AS	UN	90	PASTA CATALOGO C/ 50 FLS.	R\$ 11,89	R\$ 1.070,10
80	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Digicor	PC	70	PASTA DE PROCESSO COM 100 UNIDADES, medindo 325x475 mm.	R\$ 74,58	R\$ 5.220,60
81	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	POLIBR AS	PC	60	Pasta transparente com abas e elastico: Confeccionada em polipropileno ou material similar, transparente, com espessura de 0,40mm, com elástico prensado e suporte metálico (dispensando uso de nó), com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, medindo aproximadamente 245 x 335 x 0,45 mm. Acondicionada em pacote em plástico transparente contendo 10 unidades.	R\$ 39,35	R\$ 2.361,00
82	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	TIGRE	UN	20	Pincel brocha 835 nº00	R\$ 3,85	R\$ 77,00
83	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	TIGRE	UN	20	Pincel chanfrado angular nº12	R\$ 8,97	R\$ 179,40
84	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	TIGRE	UN	20	Pincel chanfrado angular nº16	R\$ 12,10	R\$ 242,00
85	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	TIGRE	UN	20	Pincel chanfrado angular nº 18	R\$ 14,80	R\$ 296,00
86	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	TIGRE	UN	20	Pincel chanfrado angular nº20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
87	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	TIGRE	UN	20	Pincel chanfrado angular nº 4	R\$ 5,47	R\$ 109,40
88	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	TIGRE	UN	20	Pincel chanfrado angular nº 8	R\$ 6,90	R\$ 138,00
89	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	TIGRE	UN	20	Pincel leque 818 nº4	R\$ 10,90	R\$ 218,00

90	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	TIGRE	UN	20	Pincel língua de gato nº 2	R\$ 4,90	R\$ 98,00
91	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	TIGRE	UN	20	Pincel lingua de gato nº10	R\$ 11,82	R\$ 236,40
92	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	TIGRE	PÇ	20	Pincel língua de gato nº18	R\$ 13,90	R\$ 278,00
93	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	UN	10	Pincel orelha de boi nº 00	R\$ 4,20	R\$ 42,00
94	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	UN	10	Pincel orelha de boi nº10	R\$ 6,95	R\$ 69,50
95	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	UN	10	Pincel orelha de boi nº14	R\$ 9,90	R\$ 99,00
96	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	UN	10	Pincel orelha de boi nº18	R\$ 12,85	R\$ 128,50
97	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	UN	10	Pincel orelha de boi nº20	R\$ 14,95	R\$ 149,50
98	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	UN	10	Pincel orelha de boi nº4	R\$ 4,50	R\$ 45,00
99	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	UN	10	Pincel orelha de boi nº8	R\$ 5,90	R\$ 59,00
100	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	GRAMP LINE	CX	70	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, FACIL REMOCAO, ALTO RENDIMENTO NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 33,82	R\$ 2.367,40
101	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	GRAMP LINE	CX	70	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, FACIL REMOCAO, ALTO RENDIMENTO NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 33,82	R\$ 2.367,40
102	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	GRAMP LINE	CX	70	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, FACIL REMOCAO, ALTO RENDIMENTO NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 33,82	R\$ 2.367,40
103	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	LEONOR A	UN	50	Pistola cola quente grande, ponta metálica, bivolt e de mínimo 40W. Com suportede Apoio Retrátil.	R\$ 19,63	R\$ 981,50
104	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	PLACTE RM	UN	100	PLACA DE ISOPOR FINA 02 CM	R\$ 5,09	R\$ 509,00
105	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	PLACTE RM	UN	30	PLACA DE ISOPOR GROSSO 05 CM	R\$ 12,90	R\$ 387,00
106	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Kit	UN	450	REABASTECEDOR PINCEL QD BRANCO: TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTESE ADITIVOS, COM VALIDADE DE 1 ANO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COMCAPACIDADE DE500ML, NAS CORES: PRETO, AZUL E VERMELHA, A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.	R\$ 70,22	R\$ 31.599,00
107	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	JUTA E CIA	M	1000	Sisal natural 08 mm	R\$ 0,59	R\$ 590,00
108	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Import	M	40	Tecido Xitao florido estampas variadas	R\$ 13,78	R\$ 551,20
109	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	SOUZA	UN	250	Telas 50x70 cm	R\$ 35,79	R\$ 8.947,50
110	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	LEONOR A	UN	50	TESOURA DE PICOTAR: 06 (seis) polegadas com lamina em aco inoxidavel, cabo anatomico em plastico de alta resistencia.	R\$ 59,80	R\$ 2.990,00
111	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	LEO LEO	UN	650	TESOURA ESCOLAR PEQUENA (s/ ponta)	R\$ 2,88	R\$ 1.872,00
112	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	KIT	UN	50	TESOURA MÉDIA COM PONTA	R\$ 6,85	R\$ 342,50
113	GERALDO JACINTO MARTINS ME	Masterprint	UN	30	TINTA EPSON 664 (420 320 220 120)	R\$ 24,90	R\$ 747,00
114	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	MARIPE L	CX	100	TINTA GUACHE (CORES VARIADAS) 250ml C/6 - TINTA GUACHE (CORES VARIADAS) 250ml CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 30,20	R\$ 3.020,00
115	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela alaranjado cádimio caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
116	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela alaranjado cromo caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75

117	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela amarelo cádimio claro caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
118	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela amarelo claro caixa com 6 unidades	R\$ 34,25	R\$ 102,75
119	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela amarelo cromo escuro caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
120	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela amarelo cromo médio caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
121	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela amarelo escuro caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
122	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela amarelo indiano caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
123	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela amarelo limão caixa com 6 unidades	R\$ 34,25	R\$ 102,75
124	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela amarelo nápoles claro caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
125	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela amarelo nápoles rosado caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
126	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela amarelo ocre claro dourado caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
127	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela amarelo ocre ouro caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
128	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela azul celeste caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
129	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela azul cerúleo caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
130	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela azul cobalto claro caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
131	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela azul cobalto escuro caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
132	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela azul da prússia caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
133	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela azul hortência caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
134	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela azul light caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
135	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela azul real caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
136	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela branco de titânio caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
137	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela branco de zinco caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
138	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela brun van dyck caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
139	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela carmim caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
140	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela cor de carne claro caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
141	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela gris de paine caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
142	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela gris prata caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
143	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela laca de garança escuro caixa com 6 unidades.	R\$ 34,35	R\$ 103,05
144	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela laca de garança caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
145	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela laca gerânio caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
146	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela laca rosa dourada caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
147	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela magenta caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
148	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela ocre vermelho caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
149	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela ouro metálico caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
150	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela preto caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
151	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela preto alaranjado caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
152	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela rosa orquídea caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75

153	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela rosa quinacridone caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
154	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela sépia caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
155	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela sombra natural caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
156	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela terra siena queimada caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
157	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela terra verde natural caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
158	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela ultramar claro caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
159	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela ultramar escuro caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
160	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela verde esmeralda caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
161	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela verde inglês claro caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
162	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela verde inglês escuro caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
163	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela verde inglês médio caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
164	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela verde oliva caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75
165	ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI	ACRILE X	CX	3	tinta oleo p/ tela verde oriental caixa com 6 unidades.	R\$ 34,25	R\$ 102,75

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 008/2020, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações

específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30(trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 02 (dois) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses

escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e na Lei Municipal n.º 547/2014 alterada pela Lei 700/2019.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.008/2020 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.008/2020, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 09 de março de 2020 e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 00010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) WILBER FLORIANO FERREIRA.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

São Simão - GO, em 09 de março de 2020.

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVINO ANTONIO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA(S):

GERALDO JACINTO MARTINS ME

ARTE E COMPASSO PAPELARIA EIRELI

H C JUNQUEIRA ME

EVERSON REGIS MORAIS DOS SANTOS